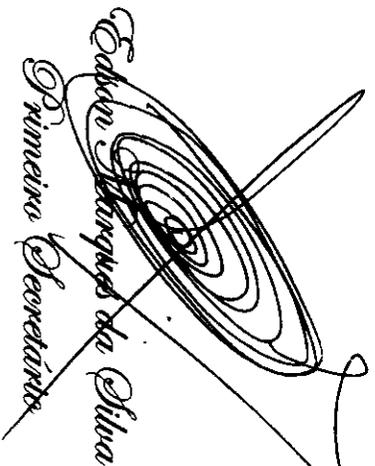


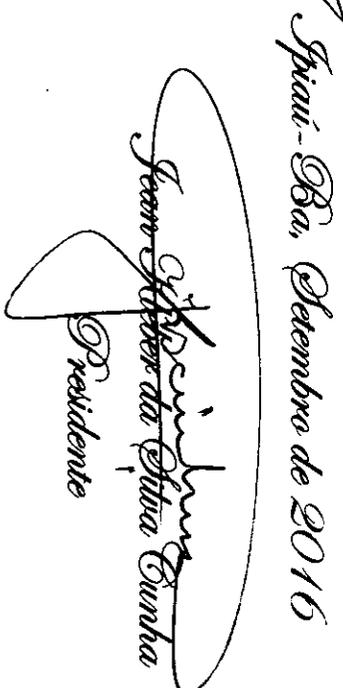


Câmara Municipal de Ipiauí

Título Cidadão Ipiauíense

A Câmara Municipal de Ipiauí, nos termos da resolução 022/2016, confere o Título de Cidadão da Município de Ipiauí ao senhor Adailton Cardoso das Santos


Edson Marques da Silva
Primeira Secretário

Ipiauí - Ba, Setembro de 2016

João Roberto da Silva Cunha
Presidente


Fernando de Jesus
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

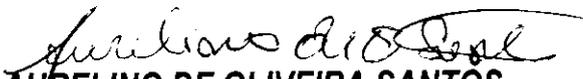
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR ADAÍLTON CARDOSO DOS SANTOS".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente


ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2016

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO
SENHOR PASTOR ADAILTON CARDOSO DOS
SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ AO SENHOR PASTOR ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º-A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2016.

Aurelino de Oliveira Santos

AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

VEREADOR PT do B – Autor do Projeto de Resolução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 022/2016

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO
SENHOR PASTOR ADAILTON CARDOSO DOS
SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

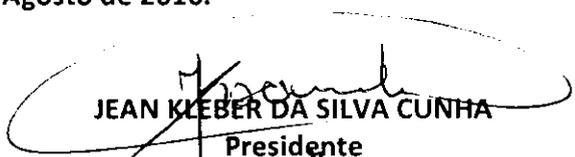
Art. 1º-Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, o TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ AO SENHOR PASTOR ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

Art. 3º-A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSON MARQUES DA SIULVA
1º Secretário


JOSEVALDO DE JESUS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 022/2016.

O Pastor ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS, Presidente da Igreja Batista Morιά, em Ipiáu, tem forte ligação de amor e gratidão por este Município, que lhe acolheu e tanto lhe admira. Ele nasceu na região da Serra Bonita, em Ibirataia. Vivenciou a primeira infância na fazenda do seu pai, o pequeno agricultor Adelino dos Santos. Sua mãe, Marinalva Trindade Cardoso, dedicava-se ao ofício de lavadeira. Ambos não pouparam esforços para criar e educar seus nove filhos.

Desse modo, aos seis anos de idade, Adailton deixou a zona rural, indo morar no distrito de Algodão, onde começou a estudar. Dividia os estudos com atividades no comércio local. Trabalhou em supermercado, padaria e outros estabelecimentos, além de vender chinelos na feira do distrito.

Garoto esforçado e obediente, sempre ouvindo os conselhos da sua mãe, Adailton concluiu o ensino básico, seguiu em frente e ingressou no ensino médio. No ano de 1977 formou-se em contabilidade. Logo em seguida surgiu a oportunidade de um concurso público. Encarou o desafio e ingressou no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ibirataia. Tornou-se professor, lecionando na Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar, em Algodão, mostrou excelente desempenho e como isso foi credenciado ao exercício da diretoria do estabelecimento.

Sem nunca parar de estudar, o jovem Adailton Cardoso dos Santos, que também é conhecido pelo apelido de "Dai", prosseguiu em sua trajetória vitoriosa, ingressando no ensino superior. Graduiu-se em pedagogia e fez pós-graduação em Gestão Escolar, com especialização em Matemática. Isso não lhe bastava, precisava continuar crescendo. Foi quando veio a inspiração divina lhe indicando a verdadeira vocação.

Evangélico desde os dezessete anos de idade, liderou grupos de jovens religiosos por uma década. Em 2009 concluiu o curso de Teologia e no ano seguinte foi ordenado Pastor da Igreja Batista.

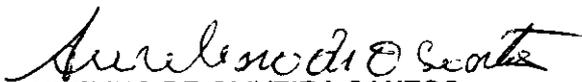
Em 2012 foi convidado para exercer o Ministério Pastoral na Igreja Batista Morιά, localizada no Bairro Euclides Neto, em Ipiáu, e nessa missão prossegue até hoje. Reside em Ipiáu, na Rua Anísio Melhor, nº 84.

Pastoreia com alegria e fé. É grande sua gratidão a Jesus, à Igreja e à cidade de Ipiáu, que lhe acolheu como um bom filho e tem prazer em lhe ter como cidadão.

Conceder o Título de Cidadão de Ipiáu ao Pastor Dai é simplesmente legitimar o que já existe pela verdade do amor e bons serviços prestados à comunidade local.

Isto posto, rogo aos nobres pares pela aprovação do Projeto de Resolução em focado.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2016.



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS.

VEREADOR PT do B, Autor do Projeto de Resolução.